



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ N°11.186.410/0001-95

## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N°008/2024, PARA ADITIVAR DE AUMENTO DE QUANTITATIVO, NOS TERMOS DA INEXIGIBILIDADE N°013/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **ORTOMED EIRELI ME**.

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo e aumento de quantitativo no Contrato N° 008/2024, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N°11.186.410/0001-95, neste ato representada (o) por sua autoridade maior, a secretaria Sra. **Edjane Medeiros Alves**, brasileira, portadora do RG n° 2242033 e do CPF n° 439.534.332-53, residente e domiciliado na cidade de Belterra, doravante denominada simplesmente de **CREDENCIANTE**, e do outro lado **ORTOMED EIRELI ME**, e-mail: [benjamim.portela@gmail.com](mailto:benjamim.portela@gmail.com), inscrita no CNPJ do MF sob n°28.777.461/0001-94, estabelecida à Estrada Um, 859, Centro, Belterra-PA, CEP:68.143-000, neste ato representado por **Benjamim Portela de Aguiar Neto**, portador do RG n°4333998 e CPF 890.365.572-91, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO** do termo de credenciamento n°008/2024 com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I, alínea a, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo e quantitativo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **prazo e aumento de quantitativo**, pertinentes ao termo de credenciamento n°008/2024, relativo à **Credenciamento De Empresa Prestadoras De Serviços Medicos Pelo Período De 12 Meses Para Atender As Demandas Do Hospital Municipal De Belterra- Hmb E Unidades De Saude Do Município**, Lei 14.133/2021, em especial art. 124, inciso I, alínea a, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

ITEM	DESCRIÇÃO	NºPROFISSIONAL	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	<b>ODONTOLOGIA</b> Descrição da atividade: Profissional 30 horas semanais.	1	Mês	12	R\$7.500,00	R\$90.000,00
<b>VALOR DO CONTRATO R\$ 82.500,00</b>						
<b>VALOR DO ADITIVO R\$ 90.000,00</b>						
<b>VALOR GLOBAL R\$ 172.500,00</b>						

**CLÁUSULA SEGUNDA** (Da Dotação Orçamentária): As despesas relativas aos exercícios correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, já empenhadas no exercício vigente.

**10.302.0004.2072.0000 3.3.90.39.00**

**10.301.0004.2064.0000 3.3.90.39.00**

### **CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO**

2.1 – Este instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato.

2.2- Assim, o contrato que se encerra em **31/12/2024** passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar **31/12/2024 a 31/12/2025**



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ N°11.186.410/0001-95**

**CLÁUSULA QUARTA** (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 90.000,00** passando o contrato, após este 1º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$172.500,00**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

**CLÁUSULA QUINTA** (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA** – (Publicação e Controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

Belterra (PA), 13 de Novembro de 2024.

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ N°11.186.410/0001-95  
Contratante

---

ORTOMED EIRELI ME  
CNPJ sob o nº 28.777.461/0001-94  
CONTRATADA

□